

**MUNICÍPIO DE VILA MARIA**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 014/2026

1 Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 horas e 15 minutos,
2 reuniu-se, em formato **online**, por meio de plataforma digital, o **Conselho de Administração**
3 **do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – RS**, em conformidade
4 com o artigo 16 do Regimento Interno, para tratar da pauta previamente encaminhada aos
5 membros. Constatada a presença dos conselheiros em número suficiente para deliberação, o
6 Presidente declarou aberta a reunião, dando início à apreciação dos itens constantes da Ordem
7 do Dia: a) Definição e aprovação do fundo de destino para a aplicação do valor referente ao
8 repasse dos valores retidos (patronal e passivo atuarial) R\$ 424.950,06, Ref. 05/2026; b)
9 Definição e aprovação do fundo de destino para a aplicação do valor referente ao repasse da
10 Compensação Previdenciária (COMPREV) R\$ 29.408,53, Ref. 04/2026. Ressaltou-se que a
11 pauta trata de tema com prazo exíguo para execução financeira, sendo indispensável a
12 deliberação tempestiva, observando-se, em qualquer hipótese, os princípios da segurança,
13 liquidez, rentabilidade e a compatibilidade com a Política de Investimentos vigente do RPPS,
14 além do atendimento à legislação aplicável, especialmente às disposições da Resolução CMN
15 nº 5.272/2025. Aberta a reunião, foi apresentada aos conselheiros a análise elaborada pela
16 assessoria de investimentos, destacando que, considerando a atual alocação da carteira do
17 RPPS, o cenário econômico e político vigente e as disposições da Resolução CMN nº
18 5.272/2025, especialmente em razão da ausência de certificação Pró-Gestão, permanece
19 recomendada a manutenção de estratégia prudente e conservadora para os investimentos do
20 Regime Próprio de Previdência Social. Foi exposto que o ambiente econômico continua
21 caracterizado por taxas de juros elevadas, persistência de pressões inflacionárias e incertezas
22 fiscais, fatores que mantêm atrativos os investimentos em fundos de renda fixa referenciados
23 ao CDI, os quais oferecem rentabilidade compatível com a taxa Selic, baixo risco de crédito e
24 liquidez imediata (D+0). Na sequência, foram analisados os recursos disponíveis para
25 aplicação, sendo R\$ 424.950,06 referentes ao repasse previdenciário, com previsão de ingresso
26 em 02/06/2026, e R\$ 29.408,53 referentes à Compensação Previdenciária – COMPREV, com
27 previsão de ingresso em 08/06/2026. Também foi apresentada a conjuntura econômica atual,
28 destacando-se a retração do mercado acionário brasileiro durante o mês de maio, o
29 comportamento da inflação, a manutenção de cenário fiscal desafiador, a atratividade dos ativos



MUNICÍPIO DE VILA MARIA

30 pós-fixados e a continuidade da política monetária restritiva. Foram igualmente mencionados
31 os movimentos dos mercados internacionais, especialmente a manutenção da taxa de juros pelo
32 Federal Reserve e o desempenho positivo das bolsas norte-americanas. Após análise das
33 alternativas apresentadas pela assessoria de investimentos, quais sejam, o BANRISUL
34 ABSOLUTO RESP LIMITADA FI RENDA FIXA LP, inscrito no CNPJ nº 21.743.480/0001-
35 50, e o SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA,
36 inscrito no CNPJ nº 24.634.187/0001-43, ambos enquadrados no artigo 7º, inciso I, da
37 Resolução CMN nº 5.272/2025 e com liquidez D+0, o **Comitê de Investimentos deliberou**
38 **pela indicação do fundo: Sicredi Liquidez Empresarial DI RESP Limitada FIF Renda**
39 **Fixa**, CNPJ: 24.634.187/0001-43, como destino para a aplicação dos valores referentes: aos
40 repasses e à Compensação Previdenciária. Submetida a matéria à apreciação, os conselheiros
41 deliberaram, por unanimidade, pela aplicação integral dos recursos do repasse previdenciário e
42 da Compensação Previdenciária no fundo SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP
43 LIMITADA FIF RENDA FIXA, considerando sua aderência à estratégia conservadora adotada
44 pelo RPPS, compatibilidade com o cenário econômico atual, liquidez imediata e rentabilidade
45 atrelada ao CDI. Por fim, o Conselho ratificou o entendimento de que a manutenção da alocação
46 em ativos de caráter defensivo e pós-fixados representa, neste momento, a estratégia mais
47 adequada para equilibrar segurança, liquidez e rentabilidade, preservando o patrimônio
48 previdenciário e observando os princípios da prudência e da responsabilidade na gestão dos
49 recursos do RPPS. Nada mais havendo a tratar, o Conselho de Administração deliberou pelo
50 encaminhamento das decisões ora tomadas à Administração Municipal, para que sejam
51 adotadas as providências administrativas e operacionais necessárias nos termos da legislação
52 vigente e da Política de Investimentos. Em seguida, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a
53 presente ata que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Conselho de
54 Administração.